



**AOFA**



Associação de Oficiais  
das Forças Armadas

## COMUNICADO

(2013ABR02)

### A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA, A LEI E OS MILITARES

1. Reiteradamente, a propósito das mais diferentes matérias relacionadas com os militares e as próprias Forças Armadas, temos vindo a denunciar situações que consideramos lesivas dos princípios que caracterizam um Estado de Direito Democrático, actuação que tem culminado variadas vezes em litígio dirimido nas instâncias judiciais.
2. Tudo levando a crer que, na lógica de intervenções públicas de membros do Governo e de notícias surgidas em vários jornais, a propósito dos normativos da Lei do Orçamento do Estado de 2013 (OE/2013) que se encontram a ser avaliadas quanto à sua constitucionalidade pelo Tribunal Constitucional (TC), o Sr. Primeiro-Ministro, na passada quarta-feira, afirmou que aquele Tribunal teria que assumir a responsabilidade das suas decisões e das respectivas consequências.
3. Embora, tivesse declarado, no dia seguinte, que não pretendia pressionar o TC para que este decidisse num sentido que servisse o entendimento do Governo sobre a matéria, a intervenção de Deputados da maioria parlamentar na Assembleia da República, bem como a publicação de mais notícias nos jornais, estas indiciando a vontade do Governo apresentar a sua demissão caso os normativos fossem declarados inconstitucionais, pareceu indicar precisamente o contrário.
4. Na realidade, culminando, no domingo, com a apreciação insuspeita do Professor Doutor Marcelo Rebelo de Sousa (que a qualificou de “desorientação total”), é generalizadamente reconhecido que a actuação do Sr. Primeiro-Ministro, do seu Governo e de Deputados da maioria, revestiu a forma de pressões exercidas sobre o TC.
5. Considerámos, assim, neste preocupante quadro, oportuno assumir uma posição pública sobre o assunto.
6. E não se pense que o fazemos apenas porque os militares nas situações de activo, reserva e reforma, integram o universo de cidadãos mais penalizados pelas medidas de austeridade.
7. Fazemo-lo também porque, como militares, jurámos perante a Bandeira Nacional, guardar e fazer guardar a Constituição e as Leis da República.
8. Nas situações de crise ou dificuldades, a preservação dos Princípios e Valores é um capital precioso que importa não delapidar
9. Os que integram a AOFA não podem, por isso, deixar de ficar no mínimo perplexos quando vêem, quem os governa, ignorar, neste caso, o princípio da “separação de poderes” consagrado na Constituição da República Portuguesa perante a qual juraram exercer as respectivas funções.

O Presidente

Manuel Martins Pereira Cracel

Coronel TPAA